

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017.-----

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às quatorze (14) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º trimestre de 2017, presidida pelo Vereador **Fernando Roçato**, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Também presente o Vereador Leandro de Paula e a Vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também os cidadãos: Luan de Melo Trujilio, Onélio Colato, Paulo Sérgio Cordeiro, Carlos Henrique Lopes Bogalhos, Diego Henrique de Paula Alves e Andrea Cristina Bertassi. Representando a Prefeitura o Sr. Marcelo da Silva. Iniciando a audiência o Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao representante da Prefeitura, Marcelo da Silva, contador da Prefeitura, para as suas considerações. O Sr. Marcelo distribuiu a todos relatórios confeccionados para o acompanhamento e compreensão dos dados a serem apresentados. Iniciou falando da receita corrente que em 2017 fechou em 13.739.825,79, que corresponde a 59,34% do previsto no orçamento. Explicou que o baixo índice de arrecadação em relação ao previsto é devido ao não repasse dos recursos referentes ao convênio de construção de casas populares. Explicou também que atualmente este recurso não mais virá para a prefeitura e as casas serão construídas diretamente por órgão do estado. A receita total do município foi de 14.147.825,79 e a despesa total do município foi de 14.511.251,61, o que gerou ao município um déficit de 363.425,82. Já a receita corrente líquida ficou em 14.147.825,79. O Sr. Marcelo explicou que quando se fala em despesa liquidada significa que o produto ou serviço adquirido já foi entregue ao contrário de uma despesa apenas empenhada que pode ser cancelada uma vez que o produto ou serviço ainda não foi recebido. Explicou também que a receita corrente líquida é a receita utilizada para o cálculo da despesa com pessoal do município. O valor de restos a pagar foi de 317.715,71. Explicou que empenhos com mais de cinco anos são cancelados, assim como empenhos referentes a dívidas parceladas como as da Sabesp. Sobre a educação disse que o município aplicou 32,98%, 4.015.184, acima do mínimo exigido que é de 25%, bem como, disse que os recursos recebidos do FUNDEB são inteiramente aplicados na remuneração do magistério, a qual sobe todos os anos sem qualquer apoio do governo federal. O Sr. Paulo Sérgio disse que a lei fala em apoio do governo federal ao pagamento dos salários do magistério, porém, praticamente nenhum município consegue este recurso. O Sr. Marcelo também explicou que a diferença entre os valores empenhados e pagos relacionados ao FUNDEB se deve a folha de pagamento dos professores de dezembro que é paga em janeiro. Explicou também que o FUNDEB não é algo bom para o município de Salmourão, pois, o valor retido do município para a formação do fundo é maior do que o valor recebido do fundo. Sobre a saúde, o Sr. Marcelo disse que o município aplicou 23,54% de sua receita, cerca de 2.866.575, acima do mínimo que é de 15%. A despesa com pessoal ficou em 53,71%, dentro do limite máximo de 54%. Explicou que este valor deve subir tendo em vista que o Tribunal de Contas tem acenado em colocar na despesa com pessoal o valor pago com ticket alimentação, antes da lei aprovada por esta casa em dezembro. O vereador Leandro de Paula (Presidente da Câmara) questionou se será possível conceder revisão aos servidores municipais e se será possível chegar ao mesmo índice dado aos professores de 6,81%. O Sr. Marcelo disse gostaria que fosse possível dar o mesmo aumento que foi dado aos professores, porém, o índice de despesa com pessoal torna isso impossível, espera que ao menos a variação da inflação seja possível. Não houve mais uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário designado. Câmara Municipal em 27 de fevereiro de 2018.-----

FERNANDO ROÇATO
Presidente da Comissão de FOC

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Secretário designado